

## Seção 2

### Atos

---

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 60, DE 2020

**Prorroga os prazos de vigência dos contratos de credenciamento dos prestadores de serviços médicos, hospitalares e de medicamentos e odontológicos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** a declaração feita pela Organização Mundial da Saúde-OMS, de estado de pandemia internacional, em decorrência do COVID-19, restrições administrativas no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF e, ainda, em conformidade com os §§ 1º e 2º, do Art. 57, da Lei 8.666/93; A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam prorrogados até o dia 31 de Dezembro de 2020, os prazos de vigência dos contratos de credenciamento dos prestadores de serviços médicos, hospitalares, de medicamentos e odontológicos do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal do Distrito Federal, vigentes em 01 de março de 2020.

**Art. 2º** Nos casos de novos credenciamentos de prestadores de serviços, a área de auditoria médica do FASCAL poderá dispensar a realização de vistoria prevista na Resolução nº 296/17 da CLDF.

*Parágrafo único.* A dispensa de que trata o caput deste artigo somente terá validade enquanto perdurar a situação que originou este ato, devendo a auditoria médica do FASCAL realizar a referida vistoria após a normalização da situação.

**Art. 3º** As ações necessárias a garantir a continuidade das atividades do FASCAL serão definidas por Ato da Vice-Presidência, até o dia 31 de Agosto de 2020.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 12 de maio de 2020.

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

**DEPUTADO DELMASSO**

*Vice-Presidente*

**DEPUTADO IOLANDO**

*Primeiro Secretário*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

*Segundo Secretário*

**DEPUTADA JAQUELINE SILVA**

*Terceira Secretária*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/05/2020, às 17:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 12/05/2020, às 17:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 13/05/2020, às 15:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 13/05/2020, às 15:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/05/2020, às 10:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0115374** Código CRC: **E6E18E21**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 160, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR o Comitê Executivo do Programa de Voluntariado da Câmara Legislativa do Distrito Federal, previsto no art. 6º do Ato da Mesa Diretora nº 55, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 100, de 04/05/2020.

**Art. 2º** O Comitê composto por este Ato será integrado pelos seguintes servidores:

| Nome  | Matrícula | Indicação   |
|---|-----------|---|
| Darlan de Lima Barbosa                        | 18.325    | Gabinete da Presidência   |
| Rafaela Queiroga Gadelha de Abrantes          | 22.434    | Gabinete da Vice-Presidência  |
| Sílvia Maria de Paula e Souza                 | 11.160    | Gabinete da Primeira Secretaria   |
| Tatiana Mascarenhas dos Santos Guimarães Pena | 21.623    | Gabinete da Segunda Secretaria  |
| Euza Aparecida Pereira da Costa               | 11.928    | Gabinete da Terceira Secretaria   |
| Wellington Nonato Coelho Duarte               | 21.476    | Associação dos servidores, ex-servidores e pensionistas da Câmara Legislativa do Distrito Federal |

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de maio de 2020.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*